



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

P O R T A R I A Nº 07/95

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** nos arts. nºs 6º, inciso XIII, alínea "a" e 11, § 2º, e a **Resolução nº 03/94**, no art. 4º, parágrafo único,

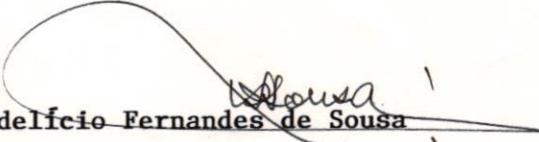
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 56,58% (cinquenta e seis vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o vencimento da Secretária **Silvânia Sousa Silva**, referência CM-01, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 19 dias do mês de janeiro de 1995.


Ver. **Valdelício Fernandes de Sousa**

- Presidente -